



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2019-PRA, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.041976/2018-00, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº 106/2015;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 177/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa S S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na MG 482, 1100 - Bicudo - Ipiranga - MG - CEP 36480-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.843.032/0001-14, com fundamento no Edital PE nº 106/2015, no descumprimento do item 14 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da união pelo prazo de 2 (dois) anos e multa no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), 20% do valor da Ata de Registro de Preços - R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 31/01/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1538425** e o código CRC **6D22A82B**.

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 31/01/2019 14:40:28.